



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Tremembé, 22 de maio de 2025.

Processo de Compra: 17/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 90004/2025

Interessada: LEONARDO PASSOS GOEBEL – ME

Objeto: Contratação de serviços e cessão de licenças temporárias de software

Item Recorrido: Item 01

DESPACHO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa LEONARDO PASSOS GOEBEL – ME, regularmente habilitada na presente Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, em face de supostas irregularidades ocorridas durante a fase de lances do Item 01, notadamente a possível utilização de sistemas automatizados (robôs) por dois licitantes, fato que, em tese, comprometeria os princípios da isonomia, da moralidade e da competitividade do certame.

Após análise preliminar, verifica-se que o recurso:

- Foi apresentado por parte legitimada;
- Encontra-se tempestivo;
- Contém exposição clara dos fatos e fundamentos jurídicos;
- Está acompanhado de documentos indicativos da irregularidade alegada.

Diante disso, recebo o recurso administrativo interposto, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, para análise e deliberação desta Comissão de Contratação.

Considerando o disposto no §3º do mesmo artigo, intem-se as empresas CAST NOW EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA e L P SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, mencionadas no recurso, para que apresentem contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da ciência desta intimação.

Após o decurso do prazo para manifestação das partes interessadas, retornem-se os autos para análise e manifestação conclusiva desta Comissão.

Mariana Lopes Hohmann Claro
Agente de Contratação